



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir do dia 09 de janeiro de 2024, o Sr. **DIOGO DA SILVA ÁVILA**, matrícula nº 104-299, como Coordenador de Relações Públicas da Chefia de Gabinete, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Boletim Oficial 1730